



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELs. (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº **1631**

De 07 de Dezembro de 1.987

Altera a Referência dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de ' Diretor de Secretaria, Contabilida de e Finanças e dá outras providên cias.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele -
promulga a seguinte lei;

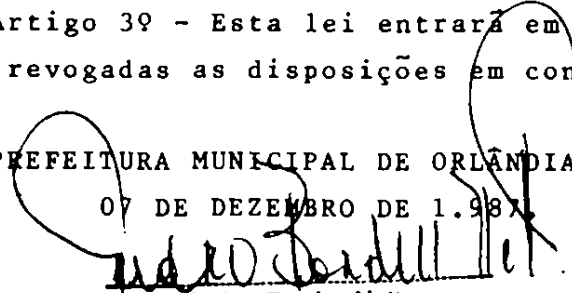
Artigo 1º - As referências dos cargos de Auxili-
ar de Serviços Gerais e de Diretor de Secretaria, Contabilidade
e Finanças da Câmara Municipal, ficam alteradas para 09 (nove)
e 18 (dezoito), respectivamente, a partir de 1º de dezembro de
1.987.

Artigo 2º - O recurso para a cobertura das despe
sas com a execução da presente lei, correrá por conta da verba'
própria já constante do orçamento vigente, destinada ao Legisla
tivo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

07 DE DEZEMBRO DE 1.987.


Pedro Bordin Netto

Secretário Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 14 Fls. 176

Eu SPiloto, Registreí.